



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 8 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2442

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Homologação - Pregão Presencial Nº 023/2019 Empresa: Jaime A. da Silva**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Homologações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º **114/2019** objetivando a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES**.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 a empresa **JAIME A. DA SILVA**, foi declarada vencedora do Item 01 com valor unitário de **R\$ 213,00 (duzentos e treze reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais)** e Item 02 com valor unitário de **R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 5.925,00 (cinco mil novecentos e vinte cinco reais)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 08 de Julho de 2019.

PAULO CESAR SILVA E SILVA

Prefeito Municipal